



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2020 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.994, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada, resolve:

Art. 1º Os entes federativos elencados no anexo a esta Portaria ficam habilitados a receber recursos referentes ao Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional.

Art. 2º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21CO - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC.
AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	19000333579202000	41780005	100.000,00	100.000,00	10122501821CC

AM	IRANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA	19000333158202000	41370013	150.000,00	150.000,00	10122501821CC
AM	TAPAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUÁ	19000333965202000	16190022	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
BA	ESPLANADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPLANADA	19000334051202000	37380004	250.000,00	250.000,00	10122501821CC
BA	MAIQUINIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIQUINIQUE	19000333235202000	27450009	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
BA	MUNDO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO-FUMSAUDE	19000333239202000	37380005	150.000,00	150.000,00	10122501821CC
BA	PINTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINTADAS	19000333425202000	37380005	150.000,00	150.000,00	10122501821CC
BA	RAFAEL JAMBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL JAMBEIRO	19000333642202000	27450009	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
BA	TAPEROA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA	19000333108202000	39060009	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821CC
CE	IBIAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIAPINA	19000333993202000	39610004	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821CC
CE	PORTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS	19000333879202000	24410012	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
CE	PORTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS	19000333880202000	24410021	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
GO	AMERICANO DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	19000333404202000	29270009 29270007	125.000,00 250.000,00	375.000,00	10122501821CC 10122501821CC
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	19000333466202000	92060004	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
GO	CIDADE OCIDENTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CIDADE OCIDENTAL	19000333982202000	92060002	300.000,00	300.000,00	10122501821CC
GO	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000333135202000	28330003	3.000.000,00	3.000.000,00	10122501821CC
GO	GOIANIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000333141202000	28330007	300.000,00	300.000,00	10122501821CC
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333442202000	39740006 92060001	600.000,00 500.000,00	1.100.000,00	10122501821CC 10122501821CC
GO	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333285202000	92060002	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
GO	VIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS	19000333157202000	92060004	250.000,00	250.000,00	10122501821CC

MA	COLINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE COLINAS	19000333700202000	37810002	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
MA	TUFILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUFILANDIA	19000333556202000	41110002	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000333884202000	38100008	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821CC
MG	CURVELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333395202000	39570011	700.000,00	700.000,00	10122501821CC
MG	ITAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA	19000333994202000	38100008	150.000,00	150.000,00	10122501821CC
MG	PARACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333573202000	39570004	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
MG	PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333154202000	38100008	150.000,00	150.000,00	10122501821CC
MG	PASSA TEMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA TEMPO	19000333382202000	38100008	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
PB	JOAO PESSOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000334056202000	37390005	1.200.000,00	1.200.000,00	10122501821CC
PE	CHA DE ALEGRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA	19000333459202000	37670006 37670005	5.000,00 30.000,00	35.000,00	10122501821CC 10122501821CC
PE	GAMELEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA	19000333407202000	27180013	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
PE	IATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IATI	19000333234202000	37670013	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
PE	MACHADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333921202000	27190010 27190013 27190016	100.000,00 100.000,00 100.000,00	300.000,00	10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000333400202000	27190008	450.454,00	450.454,00	10122501821CC
PE	RECIFE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	19000333403202000	27190005	1.549.546,00	1.549.546,00	10122501821CC
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333156202000	41500005 41500014 41500016 41500011 41500010	100.000,00 150.000,00 150.000,00 320.000,00 2.000.000,00	2.720.000,00	10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333231202000	41500021 41500019 41500018 41500017 41500020	100.000,00 150.000,00 250.000,00 300.000,00 300.000,00	1.100.000,00	10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC
PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	19000333741202000	40500010	1.000.000,00	1.000.000,00	10122501821CC
PE	VERDEJANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333077202000	40500010	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333166202000	39560003	500.000,00	500.000,00	10122501821CC

RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333168202000	40390001	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
RJ	BARRA MANSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333897202000	39420003	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333758202000	40390001	600.000,00	600.000,00	10122501821CC
RJ	CANTAGALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO	19000333617202000	39420003	50.000,00	50.000,00	10122501821CC
RJ	NITEROI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI	19000333124202000	39300020 39300005 39300009	200.000,00 300.000,00 500.000,00	1.000.000,00	10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC
RJ	NOVA FRIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO	19000333042202000	40390007	125.000,00	125.000,00	10122501821CC
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	19000333607202000	40390001	1.270.227,00	1.270.227,00	10122501821CC
RJ	SAO SEBASTIAO DO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333946202000	39420003	50.000,00	50.000,00	10122501821CC
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333692202000	41210004	150.000,00	150.000,00	10122501821CC
RS	CAPAO DO LEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAPAO DO LEO	19000333106202000	19860009	50.000,00	50.000,00	10122501821CC
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	19000333913202000	41210006 41210004 19860009 19860012 19860004 19860002	200.000,00 400.000,00 100.000,00 100.000,00 120.227,00 250.000,00	1.170.227,00	10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC 10122501821CC
SC	TIMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO	19000333978202000	90550010	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
SE	ESTANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE	19000333420202000	31000007	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
SE	FREI PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333324202000	31000005	300.000,00	300.000,00	10122501821CC
SP	CHAVANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVANTES	19000333894202000	30640001	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
SP	JAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	19000333450202000	39050014	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333736202000	38960005	390.454,00	390.454,00	10122501821CC
SP	REGINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REGINOPOLIS	19000333985202000	30640001	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333131202000	37460005	250.000,00	250.000,00	10122501821CC
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19000333389202000	39050014	270.227,00	270.227,00	10122501821CC

SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	19000334061202000	37590005	200.000,00	200.000,00	10122501821CC
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000333032202000	41190008	500.000,00	500.000,00	10122501821CC
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	19000333035202000	41320003	100.000,00	100.000,00	10122501821CC
TOTAL			63 PROPOSTAS			30.656.135,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.